

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ref.: Projeto de Lei nº 195/2021, de autoria do Vereador Erasmo Carlos Oliveira da Silva (Erasmo da Academia)

RELATÓRIO:

O referido projeto de Lei “DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ELEVADORES E OUTROS APARELHOS DE TRANSPORTE NESTE MUNICÍPIO”.

FUNDAMENTAÇÃO:

A proposição apresentada cria regras para a instalação, a conservação, a reforma, a modernização, o funcionamento e a fiscalização de elevadores e outros aparelhos de transporte no Município de Betim, com exigências a serem estabelecidas em regulamento, bem como indicação e registro do responsável técnico junto à Prefeitura, regularmente habilitado, nos termos da legislação federal e das normas próprias, expedidas pelo órgão de classe e dá outras providências.

Denota-se que a proposição de lei em análise, não cria obrigações e nem gera alterações orçamentárias para o Poder Executivo, uma vez que toda a adequação dos registros se dará por partes das empresas prestadoras de serviço no município, portanto, não há óbice que impeça a tramitação da matéria.

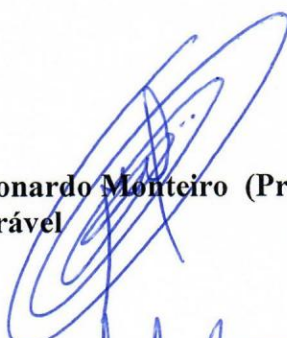
CONCLUSÃO:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, tempestivamente, em análise ao Projeto de Lei 195/2021 e no âmbito de suas atribuições regimentais, manifesta-se pela aprovação da matéria.

Betim, 08 de Junho de 2021.

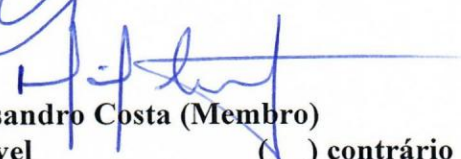


Eduardo Lucio Assimosa Braga
Vereador Dudu Braga
Relator



Edson Leonardo Monteiro (Presidente)

() favorável (x) contrário



Daniel Alessandro Costa (Membro)

(x) favorável () contrário



Kleber Eduardo de Sousa Rezende

(x) favorável () contrário

Tiago Santana Cassiano (Membro)

() favorável () contrário